



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2063

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2063

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 131/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Designa os servidores **Joel da Costa Manoel** e **Valmir Dias dos Santos** para atuarem como fiscais de ata de registro de preço e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Joel da Costa Manoel**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Frotas e Transporte, em substituição ao servidor Jose Gomes, e o servidor **Valmir Dias dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Trânsito, em substituição ao servidor Paulo Roberto Miranda Rocha, designados pela Portaria nº 302/2024 de 29 de novembro de 2024, para acompanharem e fiscalizarem a ata de registro de preço abaixo relacionada:

ARP nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
039/2024	RAFAEL DIDONE DA SILVA - ME	Pregão Presencial nº 053/2024

Art. 2º. São atribuições do fiscal da Ata de Registro de Preços aquelas previstas no art. 13, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 3º. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, que praticará os atos previstos no Decreto Municipal n. 064, de 21 de setembro de 2023.

Art. 4º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle, ou ao órgão gerenciador da ARP, disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 5º. Os fiscais dos contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início da ata de registro de preços, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA SEMEC Nº 022/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Convoca a Professora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.*

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor itinerante, com 20 aulas, no Berçário I, nos períodos matutino e vespertino, na escola **CMEI- Luiz Pinheiro Silva**, iniciando em **12/02/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas
Secretária de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 132/2025 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias aos Servidores, e dá outras providências...

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2063

Página 3 de 4

Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 26 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 132/2025 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Alessandra Lie Murakami	Enfermeiro/ENF	21/01/2025 à 04/02/2025
Celma Gonçalves de Oliveira	Agente Administrativo/AGD	06/02/2025 à 25/02/2025
David Rodrigues da Silva Junior	Médico/MED	10/02/2025 à 01/03/2025
Fabiana Amaral de Almeida	Conselheiro Tutelar	03/03/2025 à 01/04/2025
Fabio Junior Costa da Silva	Operador de Máquinas/OPM	10/02/2025 à 24/02/2025
Janine Uchida Soares	Psicólogo/PSI	17/03/2025 à 01/04/2025
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	10/02/2025 à 28/02/2025
Maisa Nobre da Silva	Motorista/MOT	17/03/2025 à 28/03/2025
Maria José Lopes Moreno	Auxiliar de Enfermagem/AXE	10/02/2025 à 01/03/2025
Maronei de Souza Silva	Procurador/PRJ	06/03/2025 à 20/03/2025
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	10/03/2025 à 30/03/2025
Neiva Aparecida Gaça	Tesoureiro/TES	10/02/2025 à 01/03/2025
Renata Rigatto	Assistente Social/ASS	17/03/2025 à 26/03/2025
Silvana Pereira Gonçalves Arrolo	Contador/COM	13/01/2025 à 01/02/2025
Wanessa Duarte de Souza	Analista de Recursos Humanos/ARH	12/02/2025 à 21/02/2025

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL 005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, resolve **REMARCAR** a licitação divulgada através do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pedra seixo (cascalho) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas do município de Glória de Dourados/MS**, que anteriormente estava marcada para o dia 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas e devido alterações no edital que impactam nos valores das propostas, será realizada no dia 13 de março de 2025 às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado

através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Chave TCE - MS

C74738705F6748CE18DAE76DA5D7F0483FB0CC63.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 25 de fevereiro de 2025.

Jean Ivo da Silva

Pregoeiro Oficial

Dispensas

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Locação de um mini rolo compactador vibratório, visando à execução de serviços de tapa-buracos e reparos asfálticos de pequena monta no município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **CLM CASA DA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 10.652.994/0001-84 COM SEDE NA RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 265 - MS, CEP: 79839-060, sob valor total de **R\$ 26.595,60 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 26 de Fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10 de Março de 2025, às 10h00min, via e-mail ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2063

Página 4 de 4

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de café da manhã para pacientes em tratamento oncológico pelo sistema único de Saúde (SUS) no Município de Jales/SP suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 25 de fevereiro de 2025.

Jean Ivo da Silva

Agente de Contratação

2º	ALEIDE OJEDA FROES	010	XXXXXX311-39	23/12/1985	108
3º	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	002	XXXXXX121-49	23/05/1985	106
4º	CREUZA BARBOSA	006	XXXXXX711-03	26/04/1977	95
5º	GEOVANI CORRÊA LEAL	007	XXXXXX651-34	01/12/1967	93
6º	LUCIMAR ARAUJO M. DE OLIVEIRA	009	XXXXXX231-09	05/08/1986	92
7º	PRICILA RODRIGUES SANTANA	008	XXXXXX571-39	05/03/1991	82
8º	VALDENIR MARQUES ROCHA	004	XXXXXX561-53	01/12/1967	80
9º	ANDRÉIA GERBAUDO GIMENEZ	005	XXXXXX641-04	01/02/1973	60
10º	JOICE LOPES SIBIN	003	XXXXX631-93	16/02/1986	52

Glória de Dourados - MS, 26 de fevereiro de 2025.

Sueli Menezes da Silva Rodrigues

Presidente

Ane Caroline dos Santos de Siqueira

Vice-Presidente

Heloá Ricci de Almeida Loureiro

Membro

Ana Paula Reginato Cervantes

Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 013/2025/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES VOLANTES

Resultado Preliminar

PROFESSOR FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01º	REGIANE FERREIRA DA SILVA	001	XXXXXX891-62	29/05/1988	112
02º	ALEIDE OJEDA FROES	011	XXXXXX311-39	23/12/1985	108
03º	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	002	XXXXXX121-49	23/05/1985	106
04º	LUCIMAR ARAUJO M. DE OLIVEIRA	010	XXXXXX231-09	05/08/1986	92
05º	PRICILA RODRIGUES SANTANA	009	XXXXXX571-39	05/03/1991	82
06º	VALDENIR MARQUES ROCHA	006	XXXXXX561-53	01/12/1967	80
07º	ANDRÉIA GERBAUDO GIMENEZ	007	XXXXXX641-04	01/02/1973	60
08º	LEILA MACHADO	005	XXXXXX071-53	14/01/1961	56
09º	JOICE LOPES SIBIN	003	XXXXX631-93	16/02/1986	52
10º	VICTOR FELIPE NÓIA RODRIGUES	004	XXXXXX10190	17/04/2000	50
11º	CLEIDIANE COSTA DOS SANTOS	008	XXXXXX503-81	29/11/1981	40

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	REGIANE FERREIRA DA SILVA	001	XXXXXX891-62	29/05/1988	112